



ESTADO DO PARA  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 098/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 03 Março de 2020.

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, **RONÉLIO ANTÔNIO RODRIGUES QUARESMA**, usando de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder com suporte no Art. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Parauapebas/PA, para uma Oficina de SIAP ( Sistema Integrado de Atos de Pessoal) para Municípios, nos dias 05 e 06/03/2020, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE ORD	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Cristiano Bernardo Corrêa	Técnico De Controle Interno	924.266.972-53	Tv. Coronel Garcia-Centro-Igarapé-Miri.	RS: 250,00	RS: 500,00
02	Luiz Fernando Miranda Lobato	Tesoureiro Municipal De Finanças	931.905.572-68	Rua Rui Barbosa Nº85 Centro-Igarapé-Miri	RS: 250,00	RS: 500,00
02	Nandra Carla de Souza Silva	Assessor Administrativo	930.549.472-20	Rua Gilbras Alves -nº 66- Centro - Vila Maiauata - Igarapé-Miri	RS: 250,00	RS: 500,00

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de Março de 2020.

**Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**  
Prefeito Municipal